



Prefeitura Municipal de Tamarana

Jornal oficial

Tamarana, 30 de abril de 2010

Edição 103 - Ano V - QUINZENAL

LEIS

LEI Nº 715 DE 20 DE ABRIL DE 2010

SUMULA: Autoriza o Executivo a adotar medidas visando à participação do Município de Tamarana no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, instituído pela Lei Federal nº 11.977 de 07 de Julho de 2009 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a adotar as providências necessárias e imprescindíveis à participação do Município no PROGRAMAMINHACASAMINHAVIDA, instituído pela Lei Federal nº 11.977 de 07 de Julho de 2009, visando ao atendimento do problema habitacional da população de baixa renda, objetivando diminuir o déficit habitacional no Município.

Parágrafo único – as condições estabelecidas nos artigos subsequentes desta Lei são para contratação exclusiva de empreendimentos destinados a famílias com renda mensal de até três (03) salários mínimos conforme critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 11.977/09.

Art. 2º - A título de incentivo no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, destinado a famílias com renda de até três (03) salários mínimos, conceder-se-á:

I – isenção da taxa de licença para a execução de arruamento e loteamento necessários à construção dos empreendimentos vinculados ao Programa;

II – isenção do imposto de transmissão de bens imóveis, incidente na aquisição de imóvel pelo fundo de arrendamento residencial, que será destinado à construção dos empreendimentos vinculados ao Programa;

III – isenção do imposto de transmissão de bens imóveis, incidente na transmissão de propriedade definitiva do imóvel ao mutuário, dos empreendimentos vinculados ao Programa;

IV – isenção do imposto sobre serviços de qualquer natureza incidente sobre os serviços necessários à construção dos empreendimentos vinculados ao Programa.

V – isenção do imposto predial e territorial urbano, incidentes sobre os imóveis dos empreendimentos vinculados ao programa.

§ 1º - a isenção prevista nos incisos II e III, aplicar-se-á uma única vez no imóvel vinculado ao Programa;

§ 2º - a isenção prevista no inciso IV aplicar-se-á somente durante a execução de obras vinculadas ao Programa;

§ 3º - as isenções dos incisos I a IV deste artigo, aplicam-se única e exclusivamente ao Programa Minha Casa Minha Vida, restringindo-se às famílias de 0 (zero) a 3 (três) salários mínimos.

§ 4º - a isenção prevista no inciso V aplicar-se-á até a transmissão da propriedade definitiva do imóvel ao mutuário dos empreendimentos vinculados ao programa.

Art. 3º - A Secretaria de Administração emitirá documento atestado que o imóvel é integrante do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA destinada às famílias com renda de até três (03) salários mínimos.

Art. 4º - Fica a Secretaria de Administração, em caráter excepcional e aplicação específica, autorizada a reconhecer e aprovar projetos de construção residencial unifamiliar e multifamiliar, na forma e condições a seguir detalhadas, exclusivamente para famílias com renda de até três salários mínimos, através do Programa Minha Casa Minha Vida, a serem implantados no Município de Tamarana:

I – construções com sala, cozinha, dois (02) dormitórios e banheiro, com pé direito a partir de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros) para apartamentos, e 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) para unidades habitacionais térreas, e, a partir de 2,20m (dois metros e vinte centímetros) nos banheiros e cozinhas para apartamentos e unidades habitacionais térreas;

II – em condomínios fechados, os empreendedores deverão disponibilizar área de lazer para onde existam mais de 04 (quatro) unidades habitacionais, na proporção de 5% (cinco por cento) da área útil das unidades residenciais, e prédio com 04 (quatro) pavimentos e 16 (dezesesseis) apartamentos por bloco, no máximo, devendo, na opção de 5 (cinco) andares, conter elevador;

III- nos apartamentos e unidades térreas-casas do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, a cozinha e o banheiro deverão ter seus pisos revestidos com cerâmica, e as partes hidráulicas e o box revestidos com azulejo até 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) de altura, deverão ser cobertos com telha de cerâmica, as instalações hidráulicas e elétricas conforme projeto da Caixa Econômica Federal e o passeio de 0,50 cm no entorno do imóvel;

IV – poderá ser fornecimento visto de conclusão da obra para unidade residencial unifamiliar, sem que estejam executados o muro de divisa e a mureta frontal. Em relação à calçada pública dos empreendimentos vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida, ficam definidos os seguintes parâmetros:

a) a calçada pública na unidade residencial unifamiliar será de 0,80 cm (oitenta centímetros) da porta de entrada até o meio-fio;

b) nas habitações verticais a calçada para acesso de pedestre e veículos será completa e no restante será ecológica, na proporção de 1,00 m pavimentado para 2,00 m de permeabilização;

c) nas vias de pista dupla, as calçadas das edificações do Programa deverão obedecer as normas vigentes para construção de calçadas.

V- nos compartimentos destinados a habitação será admitida uma tolerância de até 10% (dez por cento) das dimensões e áreas mínimas, previstas na legislação municipal;

VI- a Secretaria de Administração do Município emitirá ao final dos trabalhos, laudo que atestará o término da obra e a observância do manual do Programa Minha Casa Minha Vida, bem como que foram cumpridas todas as normas para construção, de forma a fazer jus aos incentivos desta Lei, sob pena de, verificado descumprimento, imposição do dever de reparação por parte dos responsáveis.

Parágrafo único – A Secretaria de Fazenda fará cadastro de todos os benefícios concedidos no âmbito do Programa e, ao final, emitirá Parecer Conclusivo que deverá ser publicado no Órgão Oficial do Município, com cópia para a Câmara de Vereadores.

Art. 5º - Fica a Secretaria de Administração, em caráter excepcional e aplicação específica, autorizada a reconhecer e aprovar projetos de subdivisão de lotes urbanos com característica popular inseridos em zona residencial localizadas na área urbana da sede do Município, destinados à construção

de casas geminadas, através do Programa Minha Casa Minha Vida, com lotes individuais tendo áreas mínimas de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e com frentes mínimas de 5,00 (cinco metros), destinados à construção de habitações para atendimento exclusivo de famílias com renda de até 03 (três) salários mínimos.

Art. 6º - Todas as unidades habitacionais construídas através do Programa Minha Casa Minha Vida deverão prioritariamente ser escrituradas em nome da esposa do mutuário.

Art. 7º - Fica a Secretaria de Administração, em caráter excepcional e aplicação específica, autorizada a adotar as medidas necessárias para proceder à aprovação de construções e subdivisões, obedecendo às normas previstas para zona residencial para lotes ou loteamentos destinados ao PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, para atendimento exclusivo de famílias com renda de até três (03) salários mínimos.

Art. 8º - A Secretaria de Administração, com base em relatório da Secretaria de Saúde e Ação Social, dará prioridade a famílias em condições de risco e de baixa renda para atendimento no PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Tamarana, 20 de Abril de 2010

Roberto Dias Siena
Prefeito

Projeto de Lei de autoria do Executivo

LEI Nº 716 DE 20 DE ABRIL DE 2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 245.574,04 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) nos termos do artigo 43, inciso I, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

ACÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, crédito adicional especial no valor de R\$ 245.574,04 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), para cobrir despesas não previstas originalmente no Orçamento vigente, Lei 681 de 16 de Novembro de 2009, na programação abaixo especificada:

EXECUTIVO

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
05.001.15.451.0023.1.003	OBRAS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS		4400.0000
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.3.512	3.793,44
TOTAL			3.793,44

05.001.04.122.0004.2.023 – SERV. MANUT. CONSERV. DE MAT. PROPRIOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.000	5.000,00
3390.3000	Material de Consumo	0.3.504	33,76
3390.3000	Material de Consumo	0.3.511	2.974,33
TOTAL			8.008,09

05.001.15.451.0023.2.082 – SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	3.3.734	524,64
TOTAL			524,64

05.001.15.452.0024.2.084 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0.3.507	26.925,15
TOTAL			26.925,15

05.001.26.782.0035.2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.510	2.732,04
TOTAL			2.732,04

06 – SECRETARIA DE FAZENDA

06.001.28.843.0000.0.002 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3200.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
3290.0000	Aplicações Diretas		
3290.2100	Juros sobre a Dívida por Contrato	0.3.000	54.700,28
TOTAL			54.700,28

06.002.08.244.0010.2.140 – SERVIÇO DE APOIO SOCIAL A COMUNIDADE INDÍGENA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.002	63.344,51
TOTAL			63.344,51

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001.12.361.0016.2.058 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		

3390.3000	Material de Consumo	0.3.103	1.745,66
3390.3000	Material de Consumo	0.3.104	596,78
TOTAL			2.342,44

07.001.12.361.0016.2.062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.3.107	1.616,39
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.143	234,38
TOTAL			1.850,77

07.001.12.365.0018.2.067 – MANUTENÇÃO DE CRECHES DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material de Distribuição Gratuita	3.3.141	156,86
TOTAL			156,86

07.001.12.361.0016.2.257 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.3.102	14.504,95
TOTAL			14.504,95

08 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
08.001.10.301.0011.2.109	ATENÇÃO BÁSICA		
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicação Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0.3.495	22.247,83
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.303	5.315,30
3390.3000	Material de Consumo	3.3.333	7.948,22
TOTAL			35.511,35

08.001.10.302.0012.2.110 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.496	22.385,78
TOTAL			22.385,78

08.001.10.305.0015.2.111 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicação Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0.3.497	338,86
TOTAL			338,86

08.002.08.244.0010.2.115 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	3.3.733	8.454,88
TOTAL			8.454,88

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 20 de Abril de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal

LEI Nº 717 DE 20 DE ABRIL DE 2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.054.000,00 (um milhão e cinqüenta e quatro mil reais) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, em uma ou mais vezes, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.054.000,00 (um milhão e cinqüenta e quatro mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária no orçamento vigente, Lei 681 de 16 de Novembro de 2009, na programação abaixo especificada:

EXECUTIVO

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0004.2.003 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0.1.000	55.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	15.000,00
TOTAL			70.000,00

04 – PROCURADORIA GERAL

04.001.02.062.0002.2.005 – COORDENAÇÃO JURÍDICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		

	Pessoal Civil	0.1.000	12.400,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	3.600,00
TOTAL			16.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.04.122.0004.2.011 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	21.100,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	900,00
TOTAL			22.000,00

05.001.15.451.0023.2.082 – SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	25.700,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	8.300,00
TOTAL			34.000,00

05.001.26.782.0035.2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	1.200,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	1.800,00
TOTAL			3.000,00

05.001.26.782.0035.2.099 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	6.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	1.700,00
TOTAL			7.700,00

05.002.20.601.0029.2.130 – MANUT. PROG. DESENVOLV. AGRIC. NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	10.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	3.000,00
TOTAL			13.000,00

05.002.20.606.0031.2.133 – TRANSFERENCIA A EMATER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3330.0000	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
3330.4100	Contribuições	0.1.000	18.908,00

TOTAL 18.908,00

06 – SECRETARIA DE FAZENDA

06.001.04.123.0005.2.041 – SERV. DE CADAST. LANÇ. CONTROLE E FISC. TRIBUTÁRIA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	2.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	500,00
TOTAL			2.500,00

06.001.04.123.0005.2.050 – SERVIÇOS CONTÁBEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

06.001.04.123.0005.2.051 – SERVIÇOS DE TESOURARIA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	4.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	2.000,00
TOTAL			6.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001.12.361.0016.2.058 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.103	60.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.103	15.000,00
TOTAL			75.000,00

07.001.12.365.0018.2.064 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.104	25.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.104	5.000,00
TOTAL			30.000,00

07.001.12.361.0016.2.257 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.102	13.450,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.102	4.000,00
TOTAL			17.450,00

07.001.12.365.0018.2.258 – ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60%			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.101	30.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.101	10.000,00
TOTAL			40.000,00

07.002.13.391.0021.2.072 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	25.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	6.000,00
TOTAL			31.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BÁSICA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.303	30.000,00
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.495	300.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.103	70.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.495	82.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	150.000,00
TOTAL			632.000,00

08.002.08.244.0010.2.115 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material de Distribuição		
	Gratuita	0.1.000	30.592,00
TOTAL			30.592,00

08.002.08.244.0010.2.118 – SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	3.850,00
TOTAL			3.850,00

Art. 2º – Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 – anulação parcial da dotação orçamentária, a saber.

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0004.2.003 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
---	--	--	--

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material		
	Permanente	0.1.000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**05.001.15.451.0023.1.005 – OBRAS DE IMPLANT. DE ATERRO SANITÁRIO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	1.050,00
4490.5200	Equipamentos e Material		
	Permanente	0.1.000	1.050,00
4490.6100	Aquisição de Imóveis	0.1.000	115.000,00
TOTAL			117.100,00

05.001.04.122.0004.2.023 – SERV. MANUT. E CONSERV. MAT. PRÓPRIOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	6.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	1.500,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material		
	Permanente	0.1.000	203.856,12
TOTAL			211.356,12

05.001.08.244.0010.2.116 – MANUT. CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESC.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	6.000,00
TOTAL			6.000,00

05.001.15.452.0024.2.169 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material		
	Permanente	0.1.000	1.050,00
TOTAL			1.050,00

05.004.23.695.0034.2.154 – MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	15.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	1.000,00

4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	2.100,00
TOTAL			18.100,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001.12.361.0016.2.058 – MANUTENÇÃO DO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.103	7.850,00
TOTAL			7.850,00

07.001.12.361.0016.2.062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.103	64.818,88
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.104	19.100,00
TOTAL			83.918,88

07.001.12.361.0016.2.256 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0.1.101	40.000,00
TOTAL			40.000,00

07.001.12.361.0016.2.257 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.102	1.250,00
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0.1.102	8.850,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.102	3.150,00
TOTAL			13.250,00

07.001.12.365.0018.2.064 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.104	10.000,00
TOTAL			10.000,00

07.001.12.365.0018.2.067 – MANUTENÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	4.500,00
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.104	900,00
TOTAL			5.400,00

07.001.12.366.0019.2.261 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.102	4.200,00
TOTAL			4.200,00

07.001.12.367.0020.2.227 – SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	968,88
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.103	2.331,12
TOTAL			3.300,00

07.002.13.392.0022.2.074 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0.1.000	14.700,00
TOTAL			14.700,00

07.003.27.812.0036.2.147 – MANUT. DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0.1.000	4.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	1.000,00
TOTAL			5.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.303	50.000,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.495	120.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0.1.495	262.000,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.303	50.000,00
TOTAL			482.000,00

08.002.08.244.0010.2.115 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	16.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	4.000,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material		
	Permanente	0.1.000	5.775,00
TOTAL			25.775,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
Tamarana, 20 de Abril de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei
Autoria do Executivo Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024 /2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado o Servidor Josué Pinto de Queiroz, Motorista de Coletivos, matrícula 40.250, retroativamente a 01 de Abril do Corrente ano, Chefe de Setor, passando a receber os vencimentos correspondentes à FG III da Lei Municipal 661/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições contrárias, especialmente a portaria nº 102/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 20 de Abril de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2010 DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ROBERTO DIAS SIENA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.427.651-8/Pr e do CPF/MF sob o nº 623.960.999-49, -01- Diária para viagem a cidade de CURITIBA/PR para tratar de interesses do município, de conformidade com a Lei nº 153/2000.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 22 de Abril de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 057/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, a partir desta data, RAFAEL JOSE KOSTESKI, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.817.529-8 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 043.391.059-37 do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do Município de Tamarana, nomeado pelo decreto nº 096/2009 de 12 de Março de 2009.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 16 de Abril de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 058/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. SIMONE GODOI SANTANA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 5.952.759-2 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 780.890.859-20, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR retroativamente a data de 06 de Abril de 2010, para exercer no Município as funções de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 712 de 25 de Março de 2010.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 16 de Abril de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO Nº 059/2010 DE 16 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A:

ART. 1º - Fica nomeada, a Sr^a. ADRIANA GONÇALVES DECOL, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 7.581.653-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 005.248.519-64, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, retroativamente a data de 06 de Abril de 2010, para exercer no Município as funções de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Lei Municipal nº 712 de 25 de Março de 2010.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 16 de Abril de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO N.º 060/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica EXONERADO do cargo de COLETOR DE LIXO, do Município de Tamarana, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, o servidor EZIQUEL PRESTES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.941.101-0 (SSP/PR) e do CPF/MF nº 861.910.129-34, nomeado pelo Decreto nº 648/2004 de 02 de Janeiro de 2004, em decorrência de Abandono de Emprego, previsto no § 1º do Art. 214 da Lei Municipal nº 153/2000.

ART. 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 20 de Abril de 2010.

Roberto Dias Siena
Prefeito

DECRETO N.º 061/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010.

SÚMULA: Altera a composição do Comitê Municipal do Programa Bolsa Família e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Comitê Municipal do Programa Bolsa Família, passando a integrá-lo os seguintes membros:

Representantes do Poder Público:

TITULARES

Fernanda Grasiella Ramos
Joseli Aparecida Caldi Catai
Edson Antonio de Azevedo

SUPLENTES

Thayana Garcia de Novaes Real
Verinha Caetano Nogueira Barbosa
Diego Alexandre Ferreira

Representantes da Sociedade Civil:

TITULARES

Dalva Lúcia Monteiro
Marietta Suzamar Ferreira
Fátima Marafon

SUPLENTES

Tony Jess Torresin
Iracema Pereira Amâncio
Tânia Cristina de Oliveira

Art. 2º - Os membros do Comitê terão mandato de 03 (três) anos, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 20 de Abril de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO

DECRETO N.º 062/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.054.000,00 (um milhão e cinqüenta e quatro mil reais) nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 717 de 20 de Abril de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor R\$ 1.054.000,00 (um milhão e cinqüenta e quatro mil reais), para reforço de Dotação Orçamentária no orçamento vigente, Lei 681 de 16 de Novembro de 2009, na programação abaixo especificada:

EXECUTIVO

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0004.2.003 – COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	55.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	15.000,00
TOTAL			70.000,00

04 – PROCURADORIA GERAL

04.001.02.062.0002.2.005 – COORDENAÇÃO JURÍDICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	12.400,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	3.600,00
TOTAL			16.000,00

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

PÚBLICOS**05.001.04.122.0004.2.011 – COORDENAÇÃO DA SECRETARIA****DE ADMINISTRAÇÃO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	21.100,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	900,00
TOTAL			22.000,00

05.001.15.451.0023.2.082 – SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	25.700,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	8.300,00
TOTAL			34.000,00

05.001.26.782.0035.2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	1.200,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	1.800,00
TOTAL			3.000,00

05.001.26.782.0035.2.099 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	6.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	1.700,00
TOTAL			7.700,00

05.002.20.601.0029.2.130 – MANUT. PROG. DESENVOLV. AGRIC. NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	10.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	3.000,00
TOTAL			13.000,00

05.002.20.606.0031.2.133 – TRANSFERENCIA A EMATER

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		
3330.0000	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		
3330.4100	Contribuições	0.1.000	18.908,00
TOTAL			18.908,00

06 – SECRETARIA DE FAZENDA**06.001.04.123.0005.2.041 – SERV. DE CADAST. LANÇ. CONTROLE E FISC. TRIBUTÁRIA**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	2.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	500,00
TOTAL			2.500,00

06.001.04.123.0005.2.050 – SERVIÇOS CONTÁBEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	1.000,00
TOTAL			1.000,00

06.001.04.123.0005.2.051 – SERVIÇOS DE TESOURARIA MUNICIPAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	4.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	2.000,00
TOTAL			6.000,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**07.001.12.361.0016.2.058 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.103	60.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.103	15.000,00
TOTAL			75.000,00

07.001.12.365.0018.2.064 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.104	25.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.104	5.000,00
TOTAL			30.000,00

07.001.12.361.0016.2.257 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.102	13.450,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.102	4.000,00
TOTAL			17.450,00

07.001.12.365.0018.2.258 – ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPEAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		

3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.101	30.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.101	10.000,00
TOTAL			40.000,00

07.002.13.391.0021.2.072 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	25.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	6.000,00
TOTAL			31.000,00

08 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.10.301.0011.2.109 - ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.303	30.000,00
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.495	300.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.103	70.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.495	82.000,00
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.1.000	150.000,00
TOTAL			632.000,00

08.002.08.244.0010.2.115 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material de Distribuição		
	Gratuita	0.1.000	30.592,00
TOTAL			30.592,00

08.002.08.244.0010.2.118 - SUBVENÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	3.850,00
TOTAL			3.850,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 - anulação parcial da dotação orçamentária, a saber.

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0004.2.003 - COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material		

	Permanente	0.1.000	5.000,00
TOTAL			5.000,00

05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.15.451.0023.1.005 - OBRAS DE IMPLANT. DE ATERRO SANITÁRIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.1.000	1.050,00
4490.5200	Equipamentos e Material		
	Permanente	0.1.000	1.050,00
4490.6100	Aquisição de Imóveis	0.1.000	115.000,00
TOTAL			117.100,00

05.001.04.122.0004.2.023 - SERV. MANUT. E CONSERV. MAT. PRÓPRIOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
		0.1.000	6.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	1.500,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material		
	Permanente	0.1.000	203.856,12
TOTAL			211.356,12

05.001.08.244.0010.2.116 - MANUT. CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESC.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	6.000,00
TOTAL			6.000,00

05.001.15.452.0024.2.169 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material		
	Permanente	0.1.000	1.050,00
TOTAL			1.050,00

05.004.23.695.0034.2.154 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	15.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	1.000,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material		
	Permanente	0.1.000	2.100,00

TOTAL 18.100,00

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

07.001.12.361.0016.2.058 – MANUTENÇÃO DO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.103	7.850,00
TOTAL			7.850,00

07.001.12.361.0016.2.062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.103	64.818,88
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.104	19.100,00
TOTAL			83.918,88

07.001.12.361.0016.2.256 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 60%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0.1.101	40.000,00
TOTAL			40.000,00

07.001.12.361.0016.2.257 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.1.102	1.250,00
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	0.1.102	8.850,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.102	3.150,00
TOTAL			13.250,00

07.001.12.365.0018.2.064 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.104	10.000,00
TOTAL			10.000,00

07.001.12.365.0018.2.067 – MANUTENÇÃO DE CRECHES NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		

3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	4.500,00
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.104	900,00
TOTAL			5.400,00

07.001.12.366.0019.2.261 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.102	4.200,00
TOTAL			4.200,00

07.001.12.367.0020.2.227 – SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3350.0000	Transf. a Instituições Privadas s/ fins lucrativos		
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.000	968,88
3350.4300	Subvenções Sociais	0.1.103	2.331,12
TOTAL			3.300,00

07.002.13.392.0022.2.074 – MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0.1.000	14.700,00
TOTAL			14.700,00

07.003.27.812.0036.2.147 – MANUT. DO ESPORTE AMADOR NO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0.1.000	4.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	1.000,00
TOTAL			5.000,00

08 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.1.303	50.000,00
3390.3000	Material de Consumo	0.1.495	120.000,00
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0.1.495	262.000,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	0.1.303	50.000,00
TOTAL			482.000,00

08.002.08.244.0010.2.115 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		

3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicações Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas		
	Pessoal Civil	0.1.000	16.000,00
3190.1300	Obrigações Patronais	0.1.000	4.000,00
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5200	Equipamentos e Material		
	Permanente	0.1.000	5.775,00
TOTAL			25.775,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 20 de Abril de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 063/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 245.574,04 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) nos termos do artigo 43, inciso I, § 1º da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº 716 de 20 de Abril de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 245.574,04 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), para cobrir despesas não previstas originalmente no Orçamento vigente, Lei nº 681 de 16 de Novembro de 2009, na programação abaixo especificada:

EXECUTIVO

05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.001.15.451.0023.1.003 – OBRAS PRELIMINARES, PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL		
4400.0000	INVESTIMENTOS		
4490.0000	Aplicações Diretas		
4490.5100	Obras e Instalações	0.3.512	3.793,44
TOTAL			3.793,44

05.001.04.122.0004.2.023 – SERV. MANUT. CONSERV. DE MAT. PRÓPRIOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.000	5.000,00
3390.3000	Material de Consumo	0.3.504	33,76
3390.3000	Material de Consumo	0.3.511	2.974,33
TOTAL			8.008,09

05.001.15.451.0023.2.082 – SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	3.3.734	524,64
TOTAL			524,64

05.001.15.452.0024.2.084 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros		
	Pessoa Jurídica	0.3.507	26.925,15
TOTAL			26.925,15

05.001.26.782.0035.2.096 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.510	2.732,04
TOTAL			2.732,04

06 – SECRETARIA DE FAZENDA

06.001.28.843.0000.0.002 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3200.0000	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
3290.0000	Aplicações Diretas		
3290.2100	Juros sobre a Dívida		
	por Contrato	0.3.000	54.700,28
TOTAL			54.700,28

06.002.08.244.0010.2.140 – SERVIÇO DE APOIO SOCIAL A COMUNIDADE INDIGENA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.002	63.344,51
TOTAL			63.344,51

07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001.12.361.0016.2.058 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.103	1.745,66
3390.3000	Material de Consumo	0.3.104	596,78
TOTAL			2.342,44

07.001.12.361.0016.2.062 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas		
	com Locomoção	0.3.107	1.616,39
3390.3300	Passagens e Despesas		
	com Locomoção	3.3.143	234,38

TOTAL 1.850,77

07.001.12.365.0018.2.067 – MANUTENÇÃO DE CRECHES DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3200	Material de Distribuição Gratuita	3.3.141	156,86

TOTAL 156,86

07.001.12.361.0016.2.257 – ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	0.3.102	14.504,95

TOTAL 14.504,95

08 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.001.10.301.0011.2.109 – ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicação Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0.3.495	22.247,83
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.303	5.315,30
3390.3000	Material de Consumo	3.3.333	7.948,22

TOTAL 35.511,35

08.001.10.302.0012.2.110 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	0.3.496	22.385,78

TOTAL 22.385,78

08.001.10.305.0015.2.111 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3190.0000	Aplicação Diretas		
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	0.3.497	338,86

TOTAL 338,86

08.002.08.244.0010.2.115 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3000.0000	DESPESAS CORRENTES		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3390.0000	Aplicações Diretas		
3390.3000	Material de Consumo	3.3.733	8.454,88

TOTAL 8.454,88

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se do previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana.
Tamarana, 20 de Abril de 2010.

Roberto Dias Siena
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 064/2010 DE 20 DE ABRIL DE 2010.

SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira da receita e Cronograma da Execução Bimestral de Desembolso para o exercício de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

D E C R E T A :

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no art.8º da Lei Complementar nº 101(Lei de Responsabilidade Fiscal), fica estabelecido a Programação Financeira da Receita e o Cronograma da Execução Bimestral de Desembolso, para o exercício financeiro de 2010 do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de conformidade com os anexos deste Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas no Orçamento Programa em execução no corrente exercício financeiro, aprovado pela Lei Municipal 681/2009, ficam desdobradas na forma demonstrada no anexo deste Decreto, em cumprimento à Legislação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nessa data, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2010, revogas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 20 de Abril de 2010.

Roberto Dias Siena
Prefeito

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Metas Bimetais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: TAMARANA

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
0.1.000 - Recursos Livres								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.227.632,58	1.294.369,63	1.251.004,78	1.240.688,35	1.243.117,97	1.272.048,13	7.528.861,44
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	51.069,47	99.161,11	65.277,10	58.790,32	57.901,27	65.330,73	397.530,00
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	48.444,47	96.536,11	62.652,10	56.165,32	55.276,27	62.705,73	381.780,00
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A F	24.303,13	72.394,77	38.510,76	32.023,98	31.134,93	38.512,43	236.880,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIR	24.141,34	24.141,34	24.141,34	24.141,34	24.141,34	24.193,30	144.900,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	2.625,00	15.750,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.132,95	5.667,19	9.040,66	6.201,47	5.730,72	4.677,01	36.450,00
1.3.1.0.00.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	602,71	634,63	438,82	1.268,75	1.306,56	998,53	5.250,00
1.3.1.1.00.00.00.00.00	ALUGUÉIS	602,71	634,63	438,82	1.268,75	1.306,56	998,53	5.250,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	4.530,24	5.032,56	8.601,84	4.932,72	4.424,16	3.678,48	31.200,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	4.530,24	5.032,56	8.601,84	4.932,72	4.424,16	3.678,48	31.200,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.159.986,34	1.175.404,00	1.164.609,88	1.163.068,70	1.167.246,88	1.190.987,20	7.021.303,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	1.159.986,34	1.175.404,00	1.164.609,88	1.163.068,70	1.167.246,88	1.190.987,20	7.021.303,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	771.466,80	786.884,46	776.090,34	774.549,16	778.727,34	801.534,90	4.689.253,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	388.519,54	388.519,54	388.519,54	388.519,54	388.519,54	389.452,30	2.332.050,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.443,82	14.137,33	12.077,14	12.627,86	12.239,10	11.053,19	73.578,44
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.544,30	3.425,27	3.214,32	3.338,80	3.191,00	3.189,99	19.903,68
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBU	714,68	438,07	346,63	370,45	344,92	343,65	2.558,40
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	2.829,62	2.987,20	2.867,69	2.968,35	2.846,08	2.846,34	17.345,28
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	349,88	349,88	349,88	349,88	349,88	350,60	2.100,00
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	174,94	174,94	174,94	174,94	174,94	175,30	1.050,00
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	174,94	174,94	174,94	174,94	174,94	175,30	1.050,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	7.413,68	10.362,18	7.745,68	8.939,18	7.509,68	7.512,60	49.483,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	7.413,68	10.362,18	7.745,68	8.939,18	7.509,68	7.512,60	49.483,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	135,96	0,00	767,26	0,00	1.188,54	0,00	2.091,76
	TOTAL PREVISTO:	1.227.632,58	1.294.369,63	1.251.004,78	1.240.688,35	1.243.117,97	1.272.048,13	7.528.861,44
0.1.002 - ICMS ECOLOGICO								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	32.715,26	32.758,06	32.507,86	32.941,46	32.577,06	32.750,30	196.250,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	353,20	396,00	145,80	579,40	215,00	310,60	2.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	353,20	396,00	145,80	579,40	215,00	310,60	2.000,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	353,20	396,00	145,80	579,40	215,00	310,60	2.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.362,06	32.362,06	32.362,06	32.362,06	32.362,06	32.439,70	194.250,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	32.362,06	32.362,06	32.362,06	32.362,06	32.362,06	32.439,70	194.250,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	32.362,06	32.362,06	32.362,06	32.362,06	32.362,06	32.439,70	194.250,00
	TOTAL PREVISTO:	32.715,26	32.758,06	32.507,86	32.941,46	32.577,06	32.750,30	196.250,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Metas Bimetais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: TAMARANA

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
0.1.101 - EDUCAÇÃO -60%- FUNDEF								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	244.706,20	233.093,44	284.068,44	305.375,11	324.004,91	266.890,90	1.658.139,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	88,62	218,82	417,90	884,94	1.486,80	1.102,92	4.200,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	88,62	218,82	417,90	884,94	1.486,80	1.102,92	4.200,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	88,62	218,82	417,90	884,94	1.486,80	1.102,92	4.200,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	244.617,58	232.874,62	283.650,54	304.490,17	322.518,11	265.787,98	1.653.939,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	244.617,58	232.874,62	283.650,54	304.490,17	322.518,11	265.787,98	1.653.939,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMEN	244.617,58	232.874,62	283.650,54	304.490,17	322.518,11	265.787,98	1.653.939,00
	TOTAL PREVISTO:	244.706,20	233.093,44	284.068,44	305.375,11	324.004,91	266.890,90	1.658.139,00
0.1.102 - EDUCAÇÃO -40%- FUNDEF								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	25.679,06	40.814,14	19.318,51	16.576,87	12.810,28	48.412,14	163.611,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	254,52	271,43	55,03	44,42	49,25	375,35	1.050,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	254,52	271,43	55,03	44,42	49,25	375,35	1.050,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	254,52	271,43	55,03	44,42	49,25	375,35	1.050,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.424,54	40.542,71	19.263,48	16.532,45	12.761,03	48.036,79	162.561,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	25.424,54	40.542,71	19.263,48	16.532,45	12.761,03	48.036,79	162.561,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMEN	25.424,54	40.542,71	19.263,48	16.532,45	12.761,03	48.036,79	162.561,00
	TOTAL PREVISTO:	25.679,06	40.814,14	19.318,51	16.576,87	12.810,28	48.412,14	163.611,00
0.1.103 - EDUCAÇÃO -10%- FUNDEF								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	495.948,58	496.186,58	495.960,20	495.869,20	495.872,70	497.069,99	2.976.907,25
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	229,04	467,04	240,66	149,66	153,16	160,44	1.400,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	229,04	467,04	240,66	149,66	153,16	160,44	1.400,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	229,04	467,04	240,66	149,66	153,16	160,44	1.400,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	495.719,54	495.719,54	495.719,54	495.719,54	495.719,54	496.909,55	2.975.507,25
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	495.719,54	495.719,54	495.719,54	495.719,54	495.719,54	496.909,55	2.975.507,25
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	320.352,20	320.352,20	320.352,20	320.352,20	320.352,20	321.121,25	1.922.882,25
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	175.367,34	175.367,34	175.367,34	175.367,34	175.367,34	175.788,30	1.052.625,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	-396.575,60	-396.575,60	-396.575,60	-396.575,60	-396.575,60	-397.527,80	-2.380.405,80
9.1.7.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-396.575,60	-396.575,60	-396.575,60	-396.575,60	-396.575,60	-397.527,80	-2.380.405,80
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS	-396.575,60	-396.575,60	-396.575,60	-396.575,60	-396.575,60	-397.527,80	-2.380.405,80
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	RECEITAS	-256.281,74	-256.281,74	-256.281,74	-256.281,74	-256.281,74	-256.897,10	-1.538.305,80
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	RECEITAS	-140.293,86	-140.293,86	-140.293,86	-140.293,86	-140.293,86	-140.630,70	-842.100,00
	TOTAL PREVISTO:	99.372,98	99.610,98	99.384,60	99.293,60	99.297,10	99.542,19	596.501,45

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Metas Bimetais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: TAMARANA

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
0.1.104 - EDUCAÇÃO -25%- FUNDEF								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	25.404,62	46.188,26	31.586,89	28.688,95	28.319,95	31.561,40	191.750,07
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	21.278,96	41.320,64	27.198,79	24.495,97	24.125,53	27.217,61	165.637,50
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	20.185,20	40.226,88	26.105,03	23.402,21	23.031,77	26.123,91	159.075,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A F	10.126,30	30.167,98	16.046,13	13.343,31	12.972,87	16.043,41	98.700,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIR	10.058,90	10.058,90	10.058,90	10.058,90	10.058,90	10.080,50	60.375,00
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.093,76	1.093,76	1.093,76	1.093,76	1.093,76	1.093,70	6.562,50
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	73,62	815,58	336,06	140,94	142,38	291,42	1.800,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	73,62	815,58	336,06	140,94	142,38	291,42	1.800,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	73,62	815,58	336,06	140,94	142,38	291,42	1.800,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.052,04	4.052,04	4.052,04	4.052,04	4.052,04	4.052,37	24.312,57
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.094,56	1.094,56	1.094,56	1.094,56	1.094,56	1.094,77	6.567,57
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBU	82,22	82,22	82,22	82,22	82,22	82,40	493,50
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	1.012,34	1.012,34	1.012,34	1.012,34	1.012,34	1.012,37	6.074,07
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	2.957,48	2.957,48	2.957,48	2.957,48	2.957,48	2.957,60	17.745,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.957,48	2.957,48	2.957,48	2.957,48	2.957,48	2.957,60	17.745,00
	TOTAL PREVISTO:	25.404,62	46.188,26	31.586,89	28.688,95	28.319,95	31.561,40	191.750,07
0.1.107 - EDUCAÇÃO - SALÁRIO EDUCAÇÃO								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	20.402,57	33.349,75	21.085,44	21.882,30	22.789,92	23.440,02	142.950,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	288,24	293,64	219,84	166,20	109,92	122,16	1.200,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	288,24	293,64	219,84	166,20	109,92	122,16	1.200,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	288,24	293,64	219,84	166,20	109,92	122,16	1.200,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.114,33	33.056,11	20.865,60	21.716,10	22.680,00	23.317,86	141.750,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	20.114,33	33.056,11	20.865,60	21.716,10	22.680,00	23.317,86	141.750,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.114,33	33.056,11	20.865,60	21.716,10	22.680,00	23.317,86	141.750,00
	TOTAL PREVISTO:	20.402,57	33.349,75	21.085,44	21.882,30	22.789,92	23.440,02	142.950,00

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Metas Bimetais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: TAMARANA

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
0.1.303 - SAÚDE 15%								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	313.234,49	325.300,45	316.967,35	315.318,00	314.970,79	317.403,32	1.903.194,40
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	12.767,39	24.790,30	16.319,30	14.697,60	14.475,34	16.332,57	99.382,50
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS	12.111,13	24.134,04	15.663,04	14.041,34	13.819,08	15.676,37	95.445,00
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A F	6.075,79	18.098,70	9.627,70	8.006,00	7.783,74	9.628,07	59.220,00
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIR	6.035,34	6.035,34	6.035,34	6.035,34	6.035,34	6.048,30	36.225,00
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	656,26	656,26	656,26	656,26	656,26	656,20	3.937,50
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	534,10	577,15	715,05	687,40	562,45	423,85	3.500,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	534,10	577,15	715,05	687,40	562,45	423,85	3.500,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	534,10	577,15	715,05	687,40	562,45	423,85	3.500,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	297.431,72	297.431,72	297.431,72	297.431,72	297.431,72	298.145,75	1.785.304,35
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	297.431,72	297.431,72	297.431,72	297.431,72	297.431,72	298.145,75	1.785.304,35
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	192.211,32	192.211,32	192.211,32	192.211,32	192.211,32	192.672,75	1.153.729,35
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	105.220,40	105.220,40	105.220,40	105.220,40	105.220,40	105.473,00	631.575,00
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.501,28	2.501,28	2.501,28	2.501,28	2.501,28	2.501,15	15.007,55
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	726,78	726,78	726,78	726,78	726,78	726,65	4.360,55
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBU	49,36	49,36	49,36	49,36	49,36	49,30	296,10
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	677,42	677,42	677,42	677,42	677,42	677,35	4.064,45
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.774,50	1.774,50	1.774,50	1.774,50	1.774,50	1.774,50	10.647,00
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.774,50	1.774,50	1.774,50	1.774,50	1.774,50	1.774,50	10.647,00
	TOTAL PREVISTO:	313.234,49	325.300,45	316.967,35	315.318,00	314.970,79	317.403,32	1.903.194,40
0.1.495 - Atenção Basica								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	123.854,07	138.022,81	131.531,71	132.444,38	129.379,09	170.688,94	825.921,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	117,73	297,53	893,09	581,76	1.718,68	1.317,21	4.926,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	117,73	297,53	893,09	581,76	1.718,68	1.317,21	4.926,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	117,73	297,53	893,09	581,76	1.718,68	1.317,21	4.926,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	123.736,34	137.725,28	130.638,62	131.862,62	127.660,41	169.371,73	820.995,00
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	123.736,34	137.725,28	130.638,62	131.862,62	127.660,41	169.371,73	820.995,00
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	123.736,34	137.725,28	130.638,62	131.862,62	127.660,41	169.371,73	820.995,00
	TOTAL PREVISTO:	123.854,07	138.022,81	131.531,71	132.444,38	129.379,09	170.688,94	825.921,00
0.1.496 - Atenção de Media e Alta Complex. Ambulat. e Hospi								
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	44.648,80	44.709,81	44.655,00	44.643,70	44.605,15	44.704,04	267.966,50
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	75,10	136,10	81,30	70,00	31,45	106,05	500,00
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	75,10	136,10	81,30	70,00	31,45	106,05	500,00
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	75,10	136,10	81,30	70,00	31,45	106,05	500,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.573,70	44.573,71	44.573,70	44.573,70	44.573,70	44.597,99	267.466,50
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	44.573,70	44.573,71	44.573,70	44.573,70	44.573,70	44.597,99	267.466,50
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.573,70	44.573,71	44.573,70	44.573,70	44.573,70	44.597,99	267.466,50
	TOTAL PREVISTO:	44.648,80	44.709,81	44.655,00	44.643,70	44.605,15	44.704,04	267.966,50

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Metas Bimetrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: TAMARANA

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
0.1.497 - Vigilância em Saúde								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.966,20	6.914,90	5.979,56	8.280,31	6.438,57	6.268,21	38.847,75
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	19,59	37,76	9,83	11,91	12,78	58,13	150,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	19,59	37,76	9,83	11,91	12,78	58,13	150,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	19,59	37,76	9,83	11,91	12,78	58,13	150,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.946,61	6.877,14	5.969,73	8.268,40	6.425,79	6.210,08	38.697,75
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN'	4.946,61	6.877,14	5.969,73	8.268,40	6.425,79	6.210,08	38.697,75
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.946,61	6.877,14	5.969,73	8.268,40	6.425,79	6.210,08	38.697,75
	TOTAL PREVISTO:	4.966,20	6.914,90	5.979,56	8.280,31	6.438,57	6.268,21	38.847,75
0.1.501 - Recursos de Uma Fonte originada das receitas de Alienação de Ativos								
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.500,00	500.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.500,00	500.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.500,00	500.000,00
2.2.2.5.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.500,00	500.000,00
	TOTAL PREVISTO:	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.500,00	500.000,00
0.1.504 - Royalties e outras Comp Fin. não Previdenciárias								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.219,28	9.502,76	12.633,17	14.471,61	13.635,15	13.216,03	69.678,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	307,81	1.360,90	2.086,81	3.085,50	0,00	611,88	7.452,90
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	307,81	1.360,90	2.086,81	3.085,50	0,00	611,88	7.452,90
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	307,81	1.360,90	2.086,81	3.085,50	0,00	611,88	7.452,90
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.911,47	8.141,86	10.546,36	11.386,11	13.635,15	12.604,15	62.225,10
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN'	5.911,47	8.141,86	10.546,36	11.386,11	13.635,15	12.604,15	62.225,10
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	5.663,70	7.881,57	9.901,53	10.879,49	13.178,86	12.312,09	59.817,24
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	247,77	260,29	644,83	506,62	456,29	292,06	2.407,86
	TOTAL PREVISTO:	6.219,28	9.502,76	12.633,17	14.471,61	13.635,15	13.216,03	69.678,00
0.1.507 - COSIP - ILUMINAÇÃO PÚBLICA I.P.								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	13.768,11	32.283,47	21.220,42	21.639,08	22.413,34	21.335,58	132.660,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.520,80	31.179,00	20.318,40	20.296,20	21.163,20	20.522,40	126.000,00
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	12.520,80	31.179,00	20.318,40	20.296,20	21.163,20	20.522,40	126.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	249,15	215,17	292,88	368,78	407,22	116,80	1.650,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	249,15	215,17	292,88	368,78	407,22	116,80	1.650,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	249,15	215,17	292,88	368,78	407,22	116,80	1.650,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	998,16	889,30	609,14	974,10	842,92	696,38	5.010,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	260,98	245,86	189,14	354,18	332,53	267,31	1.650,00
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBU	0,00	0,00	5,81	8,94	27,45	32,80	75,00
1.9.1.4.00.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA A	260,98	245,86	183,33	345,24	305,08	234,51	1.575,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	737,18	643,44	420,00	619,92	510,39	429,07	3.360,00
1.9.3.2.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUT.	737,18	643,44	420,00	619,92	510,39	429,07	3.360,00
	TOTAL PREVISTO:	13.768,11	32.283,47	21.220,42	21.639,08	22.413,34	21.335,58	132.660,00

Estado do Paraná

Exercício de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Metas Bimetrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: TAMARANA

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
0.1.510 - TAXA DE PODER DE POLÍCIA								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	22.462,44	13.675,29	6.129,88	5.808,03	6.502,00	5.207,36	59.785,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	18.331,62	9.544,47	1.999,06	1.677,21	2.371,18	1.076,46	35.000,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	18.331,62	9.544,47	1.999,06	1.677,21	2.371,18	1.076,46	35.000,00
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE	18.331,62	9.544,47	1.999,06	1.677,21	2.371,18	1.076,46	35.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40	200,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40	200,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	33,32	33,32	33,32	33,32	33,32	33,40	200,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.097,50	4.097,50	4.097,50	4.097,50	4.097,50	4.097,50	24.585,00
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.064,16	1.064,16	1.064,16	1.064,16	1.064,16	1.064,20	6.385,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA	1.064,16	1.064,16	1.064,16	1.064,16	1.064,16	1.064,20	6.385,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.033,34	3.033,34	3.033,34	3.033,34	3.033,34	3.033,30	18.200,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	3.033,34	3.033,34	3.033,34	3.033,34	3.033,34	3.033,30	18.200,00
	TOTAL PREVISTO:	22.462,44	13.675,29	6.129,88	5.808,03	6.502,00	5.207,36	59.785,00
0.1.511 - TAXA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.167,82	24.572,47	6.381,85	4.738,32	5.068,49	3.021,05	45.950,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.151,16	24.555,81	6.365,19	4.721,66	5.051,83	3.004,35	45.850,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	2.151,16	24.555,81	6.365,19	4.721,66	5.051,83	3.004,35	45.850,00
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	2.151,16	24.555,81	6.365,19	4.721,66	5.051,83	3.004,35	45.850,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
	TOTAL PREVISTO:	2.167,82	24.572,47	6.381,85	4.738,32	5.068,49	3.021,05	45.950,00
0.1.512 - CIDE -(Lei 10866/04, Art. 1B)								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	4.646,53	12.661,54	83,30	12.548,59	11.672,09	4.068,40	45.680,45
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,50	500,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,50	500,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	83,30	83,30	83,30	83,30	83,30	83,50	500,00

1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.563,23	12.578,24	0,00	12.465,29	11.588,79	3.984,90	45.180,45
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN'	4.563,23	12.578,24	0,00	12.465,29	11.588,79	3.984,90	45.180,45
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	4.563,23	12.578,24	0,00	12.465,29	11.588,79	3.984,90	45.180,45
TOTAL PREVISTO:		4.646,53	12.661,54	83,30	12.548,59	11.672,09	4.068,40	45.680,45
1.1.608 - Equipamentos/Caminhões ParanaCidade								
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	94.145,66	94.145,66	94.145,66	94.145,66	94.145,66	94.371,70	565.100,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	94.145,66	94.145,66	94.145,66	94.145,66	94.145,66	94.371,70	565.100,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	94.145,66	94.145,66	94.145,66	94.145,66	94.145,66	94.371,70	565.100,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - (94.145,66	94.145,66	94.145,66	94.145,66	94.145,66	94.371,70	565.100,00
TOTAL PREVISTO:		94.145,66	94.145,66	94.145,66	94.145,66	94.145,66	94.371,70	565.100,00

Estado do Paraná

Exercício de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Metas Bimetrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: TAMARANA

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
1.1.671 - Construção da Escola Municipal								
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	100.200,00	600.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	100.200,00	600.000,00
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	100.200,00	600.000,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - (99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	100.200,00	600.000,00
TOTAL PREVISTO:		99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	100.200,00	600.000,00
3.1.110 - PNATE- TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	33,39	16.816,53	13.829,89	16.849,57	13.850,32	19.860,30	81.240,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	33,39	25,23	35,59	58,27	56,02	31,50	240,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	33,39	25,23	35,59	58,27	56,02	31,50	240,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	33,39	25,23	35,59	58,27	56,02	31,50	240,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	16.791,30	13.794,30	16.791,30	13.794,30	19.828,80	81.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN'	0,00	16.791,30	13.794,30	16.791,30	13.794,30	19.828,80	81.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	16.791,30	13.794,30	16.791,30	13.794,30	19.828,80	81.000,00
TOTAL PREVISTO:		33,39	16.816,53	13.829,89	16.849,57	13.850,32	19.860,30	81.240,00
3.1.138 - PNAEF - FUNDAMENTAL								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.664,00	6.683,78	6.713,56	6.720,36	6.714,54	6.703,76	40.200,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	19,78	49,56	56,36	50,54	23,76	200,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	19,78	49,56	56,36	50,54	23,76	200,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	0,00	19,78	49,56	56,36	50,54	23,76	200,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.680,00	40.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN'	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.680,00	40.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.664,00	6.680,00	40.000,00
TOTAL PREVISTO:		6.664,00	6.683,78	6.713,56	6.720,36	6.714,54	6.703,76	40.200,00
3.1.139 - PNAEP - PRÉ-ESCOLA								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.666,00	1.667,09	1.669,00	1.678,01	1.692,80	1.677,10	10.050,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	1,09	3,00	12,01	26,80	7,10	50,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	1,09	3,00	12,01	26,80	7,10	50,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	0,00	1,09	3,00	12,01	26,80	7,10	50,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00	10.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN'	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00	10.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00	10.000,00
TOTAL PREVISTO:		1.666,00	1.667,09	1.669,00	1.678,01	1.692,80	1.677,10	10.050,00

Estado do Paraná

Exercício de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Metas Bimetrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: TAMARANA

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
3.1.140 - PNAE EJA								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	461,48	461,48	461,48	462,20	477,59	475,77	2.800,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,72	16,11	13,17	30,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,72	16,11	13,17	30,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	0,00	0,00	0,00	0,72	16,11	13,17	30,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	461,48	461,48	461,48	461,48	461,48	462,60	2.770,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN'	461,48	461,48	461,48	461,48	461,48	462,60	2.770,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	461,48	461,48	461,48	461,48	461,48	462,60	2.770,00
TOTAL PREVISTO:		461,48	461,48	461,48	462,20	477,59	475,77	2.800,00
3.1.141 - PNAEC - CRECHE								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	465,66	465,66	465,66	465,66	465,66	466,70	2.795,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,30	20,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,30	20,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCA	3,34	3,34	3,34	3,34	3,34	3,30	20,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	462,32	462,32	462,32	462,32	462,32	463,40	2.775,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN'	462,32	462,32	462,32	462,32	462,32	463,40	2.775,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	462,32	462,32	462,32	462,32	462,32	463,40	2.775,00
TOTAL PREVISTO:		465,66	465,66	465,66	465,66	465,66	466,70	2.795,00
3.1.144 - PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	8,34	308,34	308,34	308,34	308,34	308,30	1.550,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00

1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	8,34	8,34	8,34	8,34	8,34	8,30	50,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.500,00
TOTAL PREVISTO:		8,34	308,34	308,34	308,34	308,34	308,30	1.550,00
3.1.145 - PNATE - ENSINO MEDIO								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.815,94	1.815,94	1.815,94	1.815,94	1.815,94	1.820,30	10.900,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,80	400,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,80	400,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	66,64	66,64	66,64	66,64	66,64	66,80	400,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.753,50	10.500,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.753,50	10.500,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.749,30	1.753,50	10.500,00
TOTAL PREVISTO:		1.815,94	1.815,94	1.815,94	1.815,94	1.815,94	1.820,30	10.900,00

Estado do Paraná

Exercício de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Metas Bimetais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: TAMARANA

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
3.1.333 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESTADO - PSF								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	5.416,36	13.641,95	27.136,41	6.151,04	10.557,99	9.832,05	72.735,80
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	99,80	11,05	84,10	39,90	69,35	195,80	500,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	99,80	11,05	84,10	39,90	69,35	195,80	500,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	99,80	11,05	84,10	39,90	69,35	195,80	500,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.316,56	13.630,90	27.052,31	6.111,14	10.488,64	9.636,25	72.235,80
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	5.316,56	13.630,90	27.052,31	6.111,14	10.488,64	9.636,25	72.235,80
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	5.316,56	13.630,90	27.052,31	6.111,14	10.488,64	9.636,25	72.235,80
TOTAL PREVISTO:		5.416,36	13.641,95	27.136,41	6.151,04	10.557,99	9.832,05	72.735,80
3.1.729 - Convenio FMAS PBT (18.766-6)								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.575,34	2.243,98	2.196,26	1.581,14	2.198,86	2.658,82	12.454,40
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	20,26	77,40	29,68	27,28	31,06	14,32	200,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	20,26	77,40	29,68	27,28	31,06	14,32	200,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	20,26	77,40	29,68	27,28	31,06	14,32	200,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.555,08	2.166,58	2.166,58	1.553,86	2.167,80	2.644,50	12.254,40
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	1.555,08	2.166,58	2.166,58	1.553,86	2.167,80	2.644,50	12.254,40
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.555,08	2.166,58	2.166,58	1.553,86	2.167,80	2.644,50	12.254,40
TOTAL PREVISTO:		1.575,34	2.243,98	2.196,26	1.581,14	2.198,86	2.658,82	12.454,40

Estado do Paraná

Exercício de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Metas Bimetais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Município: TAMARANA

Código	Especificação	Bimestre 1 Previsto	Bimestre 2 Previsto	Bimestre 3 Previsto	Bimestre 4 Previsto	Bimestre 5 Previsto	Bimestre 6 Previsto	Total Previsto
3.1.733 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.247,90	2.186,39	1.507,95	4.288,73	2.213,38	5.085,65	17.530,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	60,00	76,69	90,15	89,73	100,28	113,15	530,00
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	60,00	76,69	90,15	89,73	100,28	113,15	530,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁ	60,00	76,69	90,15	89,73	100,28	113,15	530,00
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.187,90	2.109,70	1.417,80	4.199,00	2.113,10	4.972,50	17.000,00
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMEN	2.187,90	2.109,70	1.417,80	4.199,00	2.113,10	4.972,50	17.000,00
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.187,90	2.109,70	1.417,80	4.199,00	2.113,10	4.972,50	17.000,00
TOTAL PREVISTO:		2.247,90	2.186,39	1.507,95	4.288,73	2.213,38	5.085,65	17.530,00
TOTALGERAL PREVISTO:		2.509.641,08	2.711.524,56	2.618.048,91	2.623.065,31	2.635.302,94	2.687.518,46	15.785.101,26

Estado do Paraná

Exercício de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta

Código	Especificação	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total
		Previsto Realizado						
Recurso: 0.1.000 - Recursos Livres								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	796.839,07	917.711,94	926.750,18	878.524,43	918.924,16	1.126.963,99	5.565.713,77
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	279.257,02	326.276,91	330.619,01	311.976,26	326.945,73	407.600,07	1.982.675,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	279.257,02	326.276,91	330.619,01	311.976,26	326.945,73	407.600,07	1.982.675,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227.924,17	265.257,33	268.769,56	253.976,66	265.803,82	329.820,96	1.611.552,50
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	49.271,64	58.530,38	59.316,50	55.635,75	58.645,63	74.550,10	355.950,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.061,21	2.489,20	2.532,95	2.363,85	2.496,28	3.229,01	15.172,50
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	10.032,75	12.134,85	12.142,20	11.282,25	12.120,15	15.787,80	73.500,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	10.032,75	12.134,85	12.142,20	11.282,25	12.120,15	15.787,80	73.500,00